



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE **“Título de Cidadão Coariense”**
ao Senhor, Dr. **ELISSANDO DE SOUZA PORTELA-Advogado**, e dá outras providências.

A **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coari**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, inciso XX, 66, da Lei Orgânica Municipal e Art. 14, III, 36, II, XXVII, XXX, 81, 82 e 93, inciso III, 129 e 162, IV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Coari, aprovou e em cumprimento promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o **“TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”** ao Senhor, Dr. **ELISSANDO DE SOUZA PORTELA-Advogado**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari.

Art. 2º A Câmara Municipal de Coari adotará todas as providências cabíveis, para efetivar a outorga do Título ora concedido, em sessão solene a ser marcada e realizada, em conformidade com o previsto no Art. 81, incisos I e II e 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari-Amazonas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR, ELINHO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, em 23 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS
Vereador-Proponente



MENSAGEM Nº 22/2024-CMC-GV-JAAB

Ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 022/2024

Autora: Vereadora **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores vereadores;

Considerando que o Senhor, Dr. **ELISSANDO DE SOUZA PORTELA-Advogado**, sempre demonstrou bravura e comprometimento com a população, em sua área de atuação.

Portanto, devemos enaltecer a relevância deste trabalho e valorizar o profissionalismo e sua dedicação.

Esta homenagem se deve, sim, principalmente pelo respeito a vida, humanidade e amor ao próximo.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática recorrente nos municípios brasileiros, justamente com intuito de prestigiar pessoas que por suas atividades tenham contribuído de um modo bastante especial para o desenvolvimento local e bem estar coletivo.

Não restam dúvidas que tal homenagem trata-se de matéria de interesse local, estando inserido na esfera do Município (art. 30, I, da Constituição Federal de 1988).

Assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo, elaborado nos termos regimentais e Lei Orgânica Municipal, busca homenagear com o **“TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”** ao Senhor DR. **ELISSANDO DE SOUZA PORTELA-Advogado**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari.

HISTÓRICO DE FORMAÇÃO



- Advogado, desde 2005, sob número de OAB/AM 5.252, pela Unip – 2004.
- Formado em Economia, pelo CIESA – 2003.
- Formado em Letras, pela UFAM – 2002.
- Pós-graduado em Direito Constitucional e Direito Administrativo, pelo CIESA – 2007.
- MBA em Gerenciamento de Projetos, pela Fundação Getúlio Vargas – 2012.

HISTÓRICO PROFISSIONAL

- Diretor Presidente do COARIPREV (2009 à 2011).
- Procurador da Câmara Municipal de Coari (2014 à 2016).
- CEO da S. PORTELA ADVOGADOS ASSOCIADOS, desde 2009.

HISTÓRICO PESSOAL

Casado há 14 anos, pai de 03 filhos (Elissandro Filho Portela e Evie Portela), reside no município de Coari 10 (dez) anos, onde atua como advogado, CEO do E PORTELA ADVOGADOS ASSOCIADOS, atuando de Direito Público e Privado

Assim, como representante do povo de Coari, expresso o anseio e o compromisso de agraciar, com este Título de Cidadão Coariense, destacando a magnitude do empenho realizado para honrar o compromisso assumido com a população do Estado do Amazonas.

Dr. **ELISSANDO DE SOUZA PORTELA**, é um profissional dedicado, sua trajetória é marcada por méritos e reconhecimentos, demonstrando seu comprometimento e excelência no cumprimento de suas funções.

Sua história de vida e dedicação como Juiz de Direito, o credencia ao recebimento dessa honraria, razão pela qual reúne motivos para ser agraciado com o “TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE”, o que apenas reafirma o seu vínculo definitivo com esta sociedade.

**GABINETE DO VEREADOR, JOSÉ AUGUSTO
ALBUQUERQUE BASTOS, em 23 de abril de 2024.**

JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS,
Vereador-PropONENTE



MEMORANDO N. 022/2024-GV-EON

Coari, 23 de abril de 2024

Do Vereador, **JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS,**

Para: Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Coari

Senhor Secretário,

Valho-me do presente, para apresentar a esta Casa Legislativa de Coari, Mensagem nº19/2024, que encaminha o **Projeto de Decreto Legislativo nº 022, de 23 de abril de 2024**, de nossa autoria, **que concede “TÍTULO DE CIDADÃO COARIENSE” ao Senhor Dr ELISSANDO DE SOUZA PORTELA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Coari, para que seja dado conhecimento ao Plenário da Câmara Municipal e a devida tramitação para o início do processo legislativo.

Atenciosamente,

JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE BASTOS

Vereador